



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP	Nº 17.3.1
Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG Diretoria de Pós-Graduação Secretaria de Pós-graduação		Versão Nº	
		Data de Aprovação	
		Data de Publicação	
		Data da última revisão	
Elaborado por	Virgínia Geralda Batista	Data da elaboração	10/04/2018
Gestor	Murilo Xavier Oliveira		
Título	Proposta de criação de novos programas de pós-graduação		

1. Descrição

São procedimentos para Criação de Programas de Pós-graduação.

2. Objetivos

Orientar grupo de docentes para a criação de novos cursos e envio das APCNS à CAPES.

3. Público-alvo

Docente ou grupo de docentes da UFVJM interessados em ofertar novos programas de pós-graduação.

4. Pré-requisitos

- Adequação da proposta ao plano de desenvolvimento institucional da proponente e comprometimento dos dirigentes da instituição com a iniciativa;
- Clareza e consistência da proposta, que deve apresentar indicadores que comprovem:
 - a) qualificação do corpo docente;
 - b) adequação das áreas de concentração e dos projetos de pesquisa;
 - c) adequação da estrutura curricular com os respectivas ementas de disciplinas;
 - d) explicitação dos critérios de seleção de alunos e das justificativas para o perfil da formação profissional pretendida e o estágio de desenvolvimento da área no País.
- Competência técnico-científica para a promoção do curso, demonstrando que a proposta foi precedida da formação e maturação de grupos de pesquisa com produção intelectual relevante, em termos quantitativos e qualitativos, e em condições de assegurar a formação dos alunos nas áreas de concentração previstas;
- Quadro de docentes permanentes que, em número, regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica, permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação;
- Infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, laboratórios, facilidades experimentais e biblioteca;
- Infraestrutura e acesso a equipamentos de informática atualizados, à rede mundial de computadores e a fontes de informação multimídia para os docentes e discentes;
- Infraestrutura de secretaria e apoio administrativo.

5. Responsáveis:

Docentes interessados em instituir um programa de pós-graduação

Diretor de Pós-graduação: Murilo Xavier Oliveira

Pró-reitor de pós-graduação: Leandro Silva Marques

CPPG

CONSEPE

CAPES

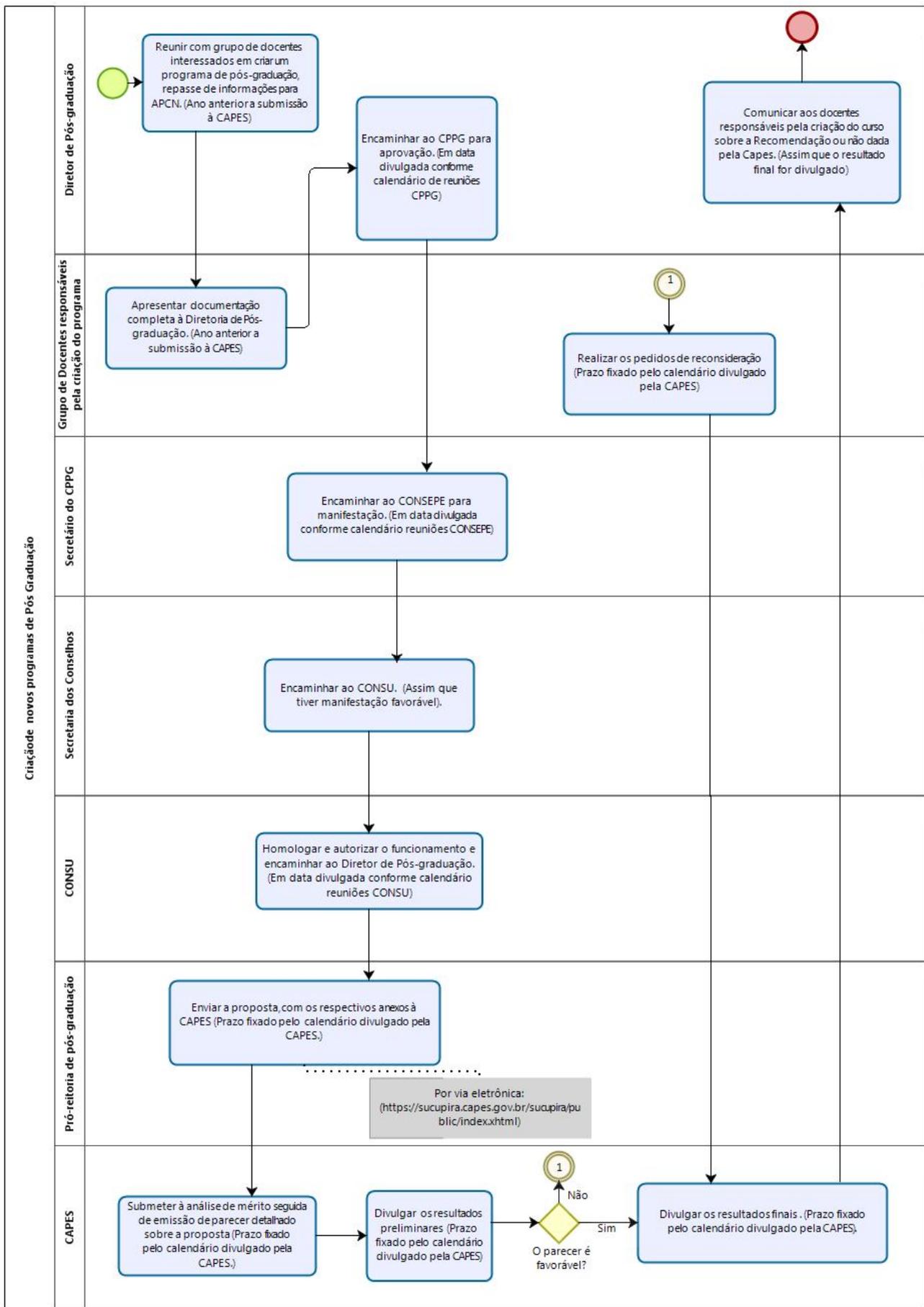
CONSU

6. Atividades

Nº	Atividade / Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	Reunir com grupo de docentes interessados em criar um programa de pós-graduação, repasse de informações para APCN.	Diretor de Pós-graduação	Ano anterior a submissão à CAPES
02	<p>Apresentar documentação completa à Diretoria de Pós-graduação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposta do curso conforme Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação a ser apresentada e enviada exclusivamente por via eletrônica pelo Aplicativo para Propostas de Cursos Novos, (APCN); • Regimento ou regulamento do curso; • Estatuto e regimento atualizado da IES – (exigida exclusivamente no caso de instituições que não tenham curso de pós-graduação stricto sensu acompanhado e avaliado pela Capes e não estejam cadastradas nesta Coordenação); • Ofício de criação do curso encaminhado pela CPPG; • Documento de cessão, caso algum docente da proposta não pertença à IES proponente, há a necessidade de um documento da IES à qual esteja vinculado formalizando sua cessão; • Documento assinado pelo(a) pró-reitor(a) de pós-graduação da instituição de ensino e pesquisa ou autoridade equivalente, expressando o comprometimento formal com a proposta de curso novo. • Endereços dos Currículos Lattes atualizados de todos os docentes da proposta. <p>(Obs.: Atenção para a grafia dos nomes desses docentes, que devem ser completos, sem abreviaturas. Os dados do Lattes são cruzados com aqueles contidos na base de dados gerada pelo Coleta de Dados e os sumariados no APCN para a composição dos indicadores utilizados na avaliação das propostas de cursos.)</p>	Grupo de Docentes responsáveis pela criação do programa	Ano anterior a submissão à CAPES
03	Encaminhar ao CPPG para aprovação	Diretor de Pós-graduação	3 dias
	Aprovar	CPPG	60 dias
04	Encaminhar ao CONSEPE para manifestação	Secretário do CPPG	5 dias
05	Aprova	CONSEPE	60 dias
06	Encaminhar ao CONSU	Secretaria do CONSEPE	5 dias
07	Homologar e autorizar o funcionamento	CONSU	60 dias
	Encaminhar ao Diretor de Pós-graduação	Secretaria do CONSU	5 dias
08	Enviar a proposta, com os respectivos anexos à CAPES por via eletrônica (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml)	Coordenador do Curso	Prazo fixado pelo calendário divulgado pela CAPES.
09	Análise de mérito seguida de emissão de parecer detalhado sobre a proposta	CAPES	Prazo fixado pelo calendário divulgado pela CAPES.
10	Divulgar os resultados preliminares	CAPES	Prazo fixado pelo calendário divulgado pela CAPES
11	Realizar pedidos de reconsideração	Grupo de Docentes responsáveis pela criação de	Prazo fixado pelo calendário divulgado pela CAPES

		programas/Diretor de Pós-graduação													
12	Divulgar os resultados finais	CAPES	Prazo fixado pelo calendário divulgado pela CAPES												
13	Comunicar aos docentes responsáveis pela criação do curso a Recomendação ou não, dada pela Capes.	Diretor de Pós-graduação	Assim que o resultado final for divulgado												
7. Lista de contatos para realização da ação															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>voip</th> <th>Telefone Institucional</th> <th>e-mail</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Murilo Xavier Oliveira</td> <td>6868</td> <td>(38)3532-1284</td> <td>dirpos@ufvjm.edu.br</td> </tr> <tr> <td>Leandro Silva Marques</td> <td>8136</td> <td>(38)3532-1284</td> <td>Pro_reitor_prpppg@ufvjm.edu.br</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	voip	Telefone Institucional	e-mail	Murilo Xavier Oliveira	6868	(38)3532-1284	dirpos@ufvjm.edu.br	Leandro Silva Marques	8136	(38)3532-1284	Pro_reitor_prpppg@ufvjm.edu.br
Nome	voip	Telefone Institucional	e-mail												
Murilo Xavier Oliveira	6868	(38)3532-1284	dirpos@ufvjm.edu.br												
Leandro Silva Marques	8136	(38)3532-1284	Pro_reitor_prpppg@ufvjm.edu.br												
8. Definições / Legenda															
APCN – Avaliação de Proposta de Curso Novo CPPG – Conselho de Pesquisa e Pós-graduação CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão															
9. Material de suporte															
<u>Portaria Capes nº 161, de 22 de agosto de 2017.</u> Manual APCN Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>															
10. Fluxograma do processo															

Criação de novos programas de Pós Graduação



11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	09/04/2018	Virgínia G. Batista	Secretária da Pós-Graduação
Data da aprovação			
Data da publicação			
Data da revisão			

12. Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por:
1	09/04/2018	Criação do POP	Pró-Reitor